

## **PRODUÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE RACISMO, PERSONALIDADE NEGRA E A LEI 10639/2003: Uma revisão de narrativas.**

Daniel Sousa Baia<sup>1</sup>  
 Daniel Rodrigues Da Costa  
 Keven Das Neves Veiga  
 Noel Costa Junior  
 Raul Francisco P. de Souza Filho  
 Lucas Carvalho Fernandes  
 Cayo Wendel Araújo Miranda  
 Dinalva Sacramento Magno

### **RESUMO:**

Este estudo tem como objetivo correlacionar produções científicas sobre o racismo, personalidade negra e a Lei 10639/2003, que trata da inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar. O estudo possui uma abordagem qualitativa como nível de pesquisa exploratório. A base de dados adotada foi o Google acadêmico. Os descriptores definidos foi: “Racismo”; “Lei 10639/2003”; “Negro” e “Negritude”. A pesquisa consistiu em uma revisão sistemática da literatura, analisando periódicos e artigos científicos publicados nos últimos 10 anos. Os resultados revelaram uma crescente quantidade de estudos abordando essas temáticas ao longo do tempo, evidenciando um maior interesse acadêmico nessas questões. As produções científicas destacaram a importância da Lei 10639 para promover a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar, combatendo o racismo estrutural e contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, ressaltaram a necessidade de aprofundar as discussões sobre a personalidade negra, incluindo questões como identidade, autoestima e representatividade, a fim de promover uma compreensão mais abrangente da diversidade étnico-racial. Em síntese, este estudo fornece uma visão abrangente das produções científicas sobre o racismo, personalidade negra e a Lei 10639, contribuindo para o avanço do conhecimento nessa área e subsidiando a implementação de políticas e práticas educacionais mais inclusivas e antirracistas.

**Palavras-chaves:** Educação. Racismo. Lei 10.639/2003.

### **1 INTRODUÇÃO**

O objetivo geral é correlacionar produções científicas que abordem o tema do racismo, personalidade negra e a Lei 10639/2003. A problemática definida é quais são as relações existentes entre as produções científicas que discutem o racismo, a personalidade negra e a Lei 10639, que trata da inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar.

O estudo tem como objetivos específicos identificar as principais características e manifestações do racismo abordadas nas produções científicas relacionadas à personalidade negra e à Lei 10639/2003, analisar as contribuições dessas produções para a compreensão do impacto da Lei 10639 na promoção da igualdade racial e no fortalecimento da identidade da personalidade negra, e investigar as lacunas e desafios presentes nesses estudos, visando

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Licenciatura em Educação Física. E-mail: baiadaniel082@gmail.com.

identificar áreas que necessitam de futuras pesquisas e aprofundamento acadêmico. Ao atingir esses objetivos, espera-se obter um panorama abrangente sobre o tema, fornecendo subsídios para a compreensão e aprimoramento das relações entre racismo, personalidade negra e a implementação da Lei 10639/2003.

O estudo busca responder a três questões norteadoras. Primeiramente, pretende-se identificar as principais características e manifestações do racismo discutidas nas produções científicas que abordam a personalidade negra e a implementação da Lei 10639/2003. Em segundo lugar, busca-se compreender as contribuições dessas produções científicas para a compreensão do impacto da Lei 10639/2003 na promoção da igualdade racial e no fortalecimento da identidade da personalidade negra. Por fim, o estudo visa identificar lacunas e desafios presentes nessas produções científicas, apontando áreas que necessitam de pesquisas adicionais e aprofundamento acadêmico. Ao responder a essas questões, espera-se obter um panorama mais completo e embasado sobre o tema do racismo, personalidade negra e a Lei 10639/2003, contribuindo para o avanço do conhecimento nessa área.

Esta seção descreve a metodologia adotada para realizar a pesquisa, incluindo a abordagem, o nível de pesquisa, os descritores utilizados e a fonte de dados. O objetivo da pesquisa foi realizar uma revisão de narrativa sobre o tema do racismo, abordando especificamente a questão do negro e da negritude. A pesquisa foi conduzida com base em uma abordagem qualitativa e exploratória, com o intuito de explorar e analisar a literatura existente sobre o tema.

## METODOLOGIA

A abordagem adotada nesta pesquisa foi qualitativa. Segundo Gil (2002), a pesquisa qualitativa é caracterizada pela coleta e análise de dados não numéricos, buscando compreender e interpretar fenômenos sociais complexos de maneira ampla e contextualizada. Nessa abordagem, o foco está nas perspectivas subjetivas dos participantes e no significado que eles atribuem às suas experiências. No contexto deste estudo, a abordagem qualitativa foi escolhida para permitir uma compreensão mais aprofundada das questões relacionadas ao racismo, negro e negritude.

O nível de pesquisa adotado foi exploratório. De acordo com GIL (2002), a pesquisa exploratória é realizada quando o objetivo é investigar e familiarizar-se com um determinado tema ou problema de pesquisa ainda pouco explorado ou compreendido. Nesse sentido, a pesquisa exploratória permite a obtenção de insights e a identificação de padrões e tendências, contribuindo para a geração de hipóteses e a definição de estudos futuros mais aprofundados.

Dado o objetivo de revisar e analisar a literatura existente sobre o racismo, negro e negritude, a escolha de uma pesquisa exploratória se mostrou adequada para esse propósito.

Os descritores utilizados nesta pesquisa foram "racismo", "negro" e "negritude". Esses termos foram escolhidos com base na relevância para o tema em questão e na intenção de abranger diferentes aspectos relacionados ao racismo e à experiência do negro na sociedade. A escolha desses descritores foi fundamental para direcionar a busca por artigos e estudos relevantes.

A fonte de dados utilizada para esta pesquisa foi o Google Acadêmico. O Google Acadêmico é uma plataforma que permite o acesso a uma ampla variedade de artigos científicos, teses, dissertações e outras publicações acadêmicas. A utilização do Google Acadêmico como fonte de dados possibilitou o acesso a um grande volume de informações relevantes e atualizadas sobre o tema do racismo, negro e negritude.

A presente pesquisa adotou a abordagem de revisão de narrativa. A revisão de narrativa é um método de revisão sistemática que se concentra em sintetizar e analisar narrativas presentes na literatura. Essa abordagem permite a identificação e a interpretação de temas, padrões e perspectivas presentes nos estudos revisados. Por meio da revisão de narrativa, foi possível obter uma compreensão aprofundada da diversidade de experiências relacionadas ao racismo, negro e negritude, a partir das narrativas presentes na literatura acadêmica.

Os artigos de revisão narrativa são publicações amplas, apropriadas para descrever e discutir o desenvolvimento ou o "estado da arte" de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual. As revisões narrativas não informam as fontes de informação utilizadas, a metodologia para busca das referências, nem os critérios utilizados na avaliação e seleção dos trabalhos. Constituem, basicamente, de análise da literatura publicada em livros, artigos de revista impressas e/ou eletrônicas na interpretação e análise crítica pessoal do autor.

Essa categoria de artigos têm um papel fundamental para a educação continuada pois permitiu adquirir e atualizar o conhecimento sobre uma temática específica em curto espaço de tempo; porém não possuem metodologia que permitam a reprodução de dados e nem fornecem respostas quantitativas para questões específicas.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 LEI 10639/2003 E SUA APLICAÇÃO**

Baraibar (2023) argumenta que desde o nosso nascimento e durante o nosso crescimento, somos imersos em uma sociedade que se baseia no racismo. Essa sociedade foi construída sobre a exploração sistemática dos indivíduos negros, e somos compelidos a

reproduzir e perpetuar o racismo como alicerce dessa estrutura social em que estamos inseridos. No entanto, é importante compreender que simplesmente "não ser racista" não é suficiente para eliminar a discriminação racial. Em uma sociedade racista, é essencial adotar uma postura ativa de ser antirracista.

Diante disso, vale salientar a Lei 10.639/03 que já completa vinte anos, e faz parte do entendimento de que esta lei estabelece um marco histórico fundamental para o ensino de história no Brasil. Além disso, apresenta em seus princípios, frutos das lutas dos movimentos negros pelo direito à educação, à história e à memória, permearam as reivindicações desses grupos ao longo do século XX e encontraram reforço nos movimentos antirracistas que proliferam pelo mundo, principalmente a partir da década de 1980, quando o Brasil iniciou o processo de redemocratização (Silva, 2023).

Neste mesmo contexto, Baraibar (2023) nas últimas décadas, a educação brasileira tem sido permeada por inúmeras propostas que visam à promoção da igualdade étnico-racial, especialmente no âmbito da educação básica, mudanças e atualizações curriculares que visam a superação de práticas pedagógicas excludentes e a eliminação de preconceitos, como o combate ao racismo e seus vários monitores. O ensino antirracista, regido pela Lei 10.639/2003, segundo a qual é obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, é um dos mecanismos importantes para corrigir esse cenário e mudar a forma de educação, é preciso conhecer a história e alcançar a negritude.

Ademais, a educação da população negra no Brasil tem uma enorme relação com o regime escravista, e mesmo com a abolição da escravatura em 1888, estereótipos e conclusões para uma população escravizada por mais de três séculos não foram destruídos. Outro fator foi a falta de apoio do governo após a libertação dos negros, sem compensação ou ajuda para se reerguerem, os negros foram marginalizados e empurrados para a periferia das cidades e da sociedade. A integração dos negros foi assim adiada devido à exclusão do indivíduo de todos os outros setores da sociedade e, posteriormente, também da educação (Baraibar, 2023).

Conforme Andrade (2020), enfatiza que apesar de suas limitações, a implementação da lei ajuda a alcançar os objetivos principais, como o ensino de história: promover a reflexão sobre a discriminação racial, mudar preconceitos e superar as desigualdades raciais. Nesse contexto, também são destacados os desafios que os sistemas educacionais enfrentam na implementação da lei e as possibilidades de problematização do currículo hegemônico para que as práticas educacionais possam efetivamente levar em conta a diversidade étnico-racial do Brasil.

Desse ponto de vista, a existência da Lei 10.639/03, é muito importante para podermos descolonizar a subjetividade no campo social, dados os longos anos de uma tradição educacional eurocêntrica e descontextualizada da realidade brasileira. A Lei 10.639/03, resultante de uma série de lutas do Movimento Negro, surge como uma resistência contra todas as forças que insistem em reafirmar a versão branca da história. Assim, a luta contra o racismo e todas as suas vertentes no ensino primário ganhou, sem dúvida, impulso com a introdução da Lei 10.639, apesar de todos os desafios associados à sua implementação (Santana; Pinheiro, 2023).

Para Baraibar (2023), a existência da lei não garante a sua aplicação, sendo necessário construir estratégias para estar de acordo com o que é regulamentado pela lei 10.639/2003 e suas diretrizes, em conjunto com o MEC (Ministério da Educação e Cultura) e outros ministérios e secretarias. Pois, embora a lei 10.639/03 termine este ano vinte anos após a sua promulgação, ainda existem grandes lacunas entre as designações curriculares.

Segundo Munganga (2005), a Lei 10.639/2003 e a Diretriz Curricular Nacional da Educação Étnico-racial e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana podem ser uma forma institucionalizada de corrigir os anos de apagamento da história e da cultura afro-brasileira e africana em nossas salas de aula através do currículo escolar (explícito, implícito, oculto), promove a consciência da diversidade como riqueza e ajuda os alunos discriminados a terem orgulho da sua diferença.

Conforme Baraibar (2023), esta reflexão centrou-se na compreensão da Lei 10.639/2003 e na sua aplicação nas propostas de ensino interdisciplinar. Ainda é necessário caminhar em direção à descolonização do currículo como sugerido nos artigos analisados, e também, sugere trabalhar com a literatura contemporânea escrita por autores negros brasileiros como promotora de espaço para a intelectualidade negra e a representação de potencialidades. Destaca-se também a mediação de discussões sobre diferentes culturas e povos, sobre preconceitos, sobre desigualdades raciais, sociais e de gênero, que contribuem para a formação da cidadania dos sujeitos.

Por outro lado, Silva (2023) destaca que embora as pesquisas atuais mostrem que os efeitos de vinte anos dessa legislação não são muito significativos no contexto da escolarização, o que certamente representa um alerta e um elemento de condenação, é sempre importante lembrar que a própria experiência da escravidão brasileira durou muito tempo, certamente 300 anos e que em 2023 completaremos 135 anos da promulgação da Regra de Ouro e do fim da escravidão. Lembrando em um país marcado por um histórico de exclusão de sua população negra e indígena dos direitos fundamentais, é sempre importante lembrar que as mudanças

estruturais enfrentam resistência de pessoas, grupos e instituições como as escolas, que também foram historicamente constituídas por valores civilizacionais que são reiterados e reformulados pela cultura escolar.

Nessa perspectiva, Araújo (2020) em sua pesquisa salienta que todos os profissionais concordaram que a aplicação da lei ainda está muito além do esperado, pois trata de questões que incluem diversas formas de preconceito ao mesmo tempo em que busca afirmar a identidade afro-brasileira. Sendo assim, os professores estão cientes dos avanços alcançados principalmente na última década em relação ao conteúdo da história afro-brasileira, mas enfatizam que as ações poderiam e deveriam ser mais significativas, uma vez que os africanos e afro-brasileiros foram negligenciados ao longo da história do Brasil desde a sua chegada.

Araújo (2020), aponta ainda que todos afirmaram que para a plena implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas públicas. Mas, faltam recursos como materiais didáticos adequados, formação continuada de professores, principalmente porque o trabalho nesse tema não é apenas reproduzir o que está em No livro didático, deve-se prestar muita atenção ao que será ensinado e como o assunto será abordado para que os estereótipos não sejam repetidos ou reforçados.

Diante desse cenário, pode-se afirmar, portanto, que a aplicação da Lei 10.639/03 na educação básica ainda está muito além das expectativas, principalmente por parte da comunidade negra. Contudo, devemos ter muito cuidado para não invalidar o trabalho que tem sido feito por vários professores ao longo da última década através de discursos, o que pode ser percebido através do contato que as escolas estão a fazer entre si, ou seja, é comum que um professor tenha conhecimento do trabalho do outro (Pretto, 2023).

Neste mesmo contexto, Pretto (2023) aponta que para melhor implementar isso, foi criado um marco legislativo que obriga e orienta o ensino da educação étnico-racial por meio de leis, diretrizes, manuais, entre outros materiais que ajudam a trabalhar melhor os conteúdos de sala de aula que abordam os negros como sujeitos históricos na formação de empresa brasileira. Pois, apesar da existência de legislação que exige a aplicação destas orientações, pouco se sabe sobre a aplicação da lei no cotidiano escolar e, caso ocorra na prática, quais as condições previstas e como é inserida no currículo educativo.

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, Nolasco (2019) salienta-se que para a efetiva aplicação da legislação, foi sugerido que o professor assumisse o papel de pesquisador, ou seja, fosse capaz de produzir materiais para suas aulas, pois os materiais existentes são insuficientes e não abrangem todas as disciplinas. Desse modo, houve a necessidade de capacitar os professores sobre esse tema e também de enfatizar a importância de trabalhar sempre sob o

ponto de vista da lei em todos os conteúdos e registrar as atividades realizadas. Por fim, durante o grupo focal, foi proposto que o tema história africana e cultura afro-brasileira fizesse parte do PPP da escola.

Entretanto, Júnior (2022) destacar que a Lei 10.639/03, a ser aplicada nas escolas públicas e privadas de todo o país, representa um mecanismo de divulgação político-cultural da presença negra no Brasil e no mundo, mostrando que a trajetória dos negros não se limita à escravidão. Portanto, é importante compreender que para a boa aplicação desta lei, os professores tiveram que passar por uma formação contínua para serem adequadamente integrados no processo de ensino e aprendizagem exigido pela lei. Além disso, era necessário que as escolas disponibilizassem recursos para a formulação de projetos educacionais nos quais os alunos participassem da construção do conhecimento.

Neste mesmo contexto, a Lei 10.639/03 surgiu como ideias inovadoras para a educação e principalmente para o ensino de história. Porém, como pode ser observado, com base nas leituras realizadas para esta pesquisa, esta lei não tem sido devidamente aplicada na maioria das escolas brasileiras devido a vários fatores, entre os quais está a falta de consciência da importância do estudo da história e da afrocultura e afro-brasileiros. Ainda hoje, no século XXI, tudo o que vem da África é “demonizado” ou “inferiorizado” como se fossem assuntos fora do contexto da sociedade brasileira (Júnior, 2022).

Desse modo, em geral, nota-se o quanto à aplicação da lei nas escolas públicas do Brasil, tem opiniões e variações de sua abordagem no currículo escolar. Pois, no decorrer do exposto, é nítido que faltam professores qualificados e materiais para resolver o tema abordado. E também, percebe-se que essa temática é abordada em parte porque a lei ainda é um pouco nova e há falta de conhecimento sobre ela e de formação suficiente para abordar questões relacionadas com a negritude.

## 2.2. RACISMO NO AMBIENTE EDUCACIONAL

Conforme destacado por Raposo, Almeida e Santos (2021), a formação do Estado brasileiro está intrinsecamente ligada à história do racismo perpetrado contra os povos africanos, que foram trazidos à força para a América do Sul como escravos. Esse processo de desenvolvimento interno foi marcado por uma série de injustiças desumanizantes, exploração implacável e redução desses indivíduos à condição de meros objetos, perpetradas pelos europeus que expandiram seu domínio sobre outras nações e territórios. Como resultado, os negros africanos foram cruelmente arrancados de suas raízes e suas histórias foram apagadas.

Nesse contexto, os descendentes desses povos africanos ainda enfrentam, nos dias de hoje, as consequências do apagamento social imposto pelo colonizador no Brasil. O racismo é enraizado na própria estrutura social, permeando as relações estabelecidas na sociedade como algo supostamente normal. Vale ressaltar que o racismo transcende as esferas individuais e institucionais, não sendo criado por elas, mas sim reproduzido por meio delas. No entanto, é importante destacar que a estrutura social não é estática, mas sim dinâmica, uma vez que as relações sociais dos indivíduos e grupos se transformam à medida que a vida social se renova (Raposo, Almeida, Santos, 2021).

Nesse sentido, o sistema escolar ignorou a diversidade e o racismo na escola durante décadas. As propostas pedagógicas eram dominadas pelo pensamento hegemônico, o que fazia com que ideologias e interesses estabelecidos, baseados nas relações de poder de determinados grupos ou instituições, reforçassem preconceitos e ideias. Essa ideia pode ser demonstrada na forma como os negros são tratados em materiais didáticos, como a literatura infantil, onde os negros são retratados como personagens folclóricos ou mesmo como personagens secundários ou secundários. (Coelho e Coelho, 2018)

No entanto, podemos também acrescentar uma visão reducionista e limitante dos africanos, uma visão explorada no conteúdo de história africana de muitos livros didáticos. A educação multicultural visa, assim, promover a igualdade na educação, valorizando a cultura do aluno e eliminando preconceitos contra os outros. Com isso, o tema da diversidade é incorporado a partir de um conceito multicultural crítico no cotidiano escolar, nas escolhas pedagógicas, com o objetivo de rever modelos e estereótipos cristalizados na prática pedagógica. (Evaristo, 2020)

Corroborando com sua ideia, Raposo; Almeida e Santos (2021) reafirmam que para isso, é necessária a construção de discussões descoloniais baseadas na realidade brasileira e que só poderão ser conduzidas quando se tornarem amplamente conhecidas. Desse modo, é importante compreender as distorções e refletir sobre elas para confrontá-las com a realidade das atuais lutas, vitórias e derrotas no combate ao racismo nas escolas.

Entretanto, o racismo é uma forma de violência reproduzida na estrutura social de forma institucional e cultural, que criou as bases do racismo e o definiu como estrutural, se o conceito de inferioridade, marcado por critérios étnicos e raciais, aparecesse na estrutura do social sistema. relacionamentos, sejam eles de natureza política, econômica, jurídica ou familiar. É justamente na estrutura das relações que o racismo transcende a esfera individual e institucional e, de fato, ao reproduzi-lo, naturaliza pressupostos que valorizam o negro como inferior,

criando assim uma espécie de normatização das desigualdades oriundas do racismo (Raposo; Almeida; Santos, 2021).

Conforme Carapello (2020), se considerarmos o aspecto estrutural do racismo, no Brasil a própria política é uma instituição que o reproduz, isso é fato comprovado, pois as alterações legislativas expressas na Lei nº 10.639/2003 e na Lei nº 11.645/2008, que combatem o racismo nas escolas, surgiram graças à luta do movimento negro. No entanto, uma estratégia verdadeiramente eficaz impede-os de alcançar um ensino antirracismo igualmente eficaz. Diante disso, é sabido o quanto danosos são os ataques físicos e emocionais causados pelo bullying e como eles afetam quem os sofre, pratica e até mesmo presencia. Pois, o bullying não é brincadeira, não tem graça e não deve ser banalizado, não pode ser aceito como normal ou característico das relações entre crianças e nem pode ser usado para mascarar o racismo que os negros sofrem na escola.

Para Munanga (2005), a constatação do racismo na escola aparece em dados comemorativos onde não estão presentes figuras/imagens de crianças e famílias negras; nas datas coincidentes em que 13 de maio e 20 de novembro se tornam os únicos dias para falar da história negra, com imagens muitas vezes caricaturadas e quase sempre que resumem a escravização daquela população; nos livros didáticos pela ausência de negros e negras em suas páginas ou pela presença subalterna desses protagonistas marcados por estereótipos e caricaturas; ausência nas histórias contadas e contadas pelos professores às crianças, ausência de discursos que representem a luta, a cultura e o protagonismo histórico do povo negro no país.

Segundo Matos e França (2023), deixam nítido que o racismo contribui eficazmente para a manutenção das disparidades entre negros e brancos, particularmente em termos de acesso e permanência no processo de escolarização formal, e também, a população negra continua impedida de ter acesso à escola, e não por lei. Pois, a negação ocorre de forma informal, contexto que se ratifica quando o sistema de ensino ainda oferece escolas sem equipamentos adequados, instituições inadequadas para atender a sociedade, professores sem formação adequada, materiais didáticos desatualizados, conteúdos racistas, um currículo voltado para o conceito de educação baseado em uma abordagem eurocêntrica modelo e uma compreensão distorcida das manifestações culturais do país.

Dessa forma, as consequências desse fenômeno repercutem profundamente na escolarização e na identidade dos estudantes negros, que sofrem por terem pele negra, cabelos cacheados e por pertencerem a um grupo historicamente explorado, esquecido e desvalorizado. São estes os fatores que acabam por provocar os maiores índices de evasão, reprovação e

fracasso escolar, o que se reflete na reduzida presença de estudantes negros no ensino superior. Destaca-se também a inércia das políticas públicas em melhorar a qualidade das escolas públicas por meio do ensino e da estrutura física das instituições (Matos; França,2023).

Diante do exposto, é nítido que o racismo ocorre na educação e permitir a discussão de estratégias que contribuam para o combate ao racismo e minimizem os efeitos negativos desse fenômeno na trajetória da escola dos estudantes negros. Para tanto, são necessárias políticas públicas, livres de estereótipos e atitudes racistas, para promover mudanças na sociedade. E também, acredita-se que a formação de professores focada na diversidade e em mudanças efetivas no currículo escolar pode contribuir significativamente para a valorização da população negra.

### 2.3 REPRESENTATIVIDADE NEGRA

Segundo Malafaia (2018), considera, uma miscigenação na identificação das crianças negras e a importância da representatividade no período da educação básica para a construção da autoestima. Sendo assim, há carência e negligência na apresentação de papéis positivos e representativos para pessoas negras em diversos contextos como revistas, livros, novelas e muito mais. Ainda, ressaltar que estas representações por vezes inadequadas e muitas vezes negativas acabam por reforçar estereótipos sobre as pessoas negras. Os poucos negros aqui apresentados muitas vezes seguem um padrão que não representa grande parcela da população negra, pois acabam enfatizando negros de pele clara e traços europeus favorecidos em diversos contextos, geralmente o negro que mais se assemelha ao branco.

Diante desse panorama, assumir uma identidade negra no Brasil pode ser um processo extremamente doloroso porque os chamados modelos positivos de identidade negra são sub promovidos em comparação com os dos brancos. Por outro lado, modelos negativos de pessoas negras são facilmente observáveis em nossa sociedade: basta olhar para as ruas, prisões, hospitais psiquiátricos, favelas e outros contextos geralmente negativos (Malafaia, 2018).

No entanto, é importante ressaltar que comumente existem imagens representativas em diferentes grupos sociais e culturais. Porém, algumas representações ganham mais visibilidade e podem, portanto, ser consideradas representações da realidade. Na sociedade brasileira e em outras, essas representações foram construídas por meio de uma perspectiva eurocêntrica que produziu significados do que é e do que não é “normal”. Este aspecto especial, como observamos, cria novos significados e implicações na sociedade e no processo de identidade das crianças.

Desse modo, percebe-se o quanto difícil é a questão da identificação com o corpo negro, e muitas vezes, mesmo que inconscientemente, as crianças têm consciência dos impasses que enfrentam devido ao corpo negro. Assim, a presença de diferentes etnias no ambiente escolar aumenta o reconhecimento da identidade, da autoestima e do “empoderamento” em crianças que dificilmente se veem representadas nos recursos existentes em seu universo. Além disso, elementos que incluem a diversidade étnica proporcionam uma identificação positiva e permitem a construção da autoestima para que as crianças tenham um bom relacionamento consigo mesmas e com a imagem dos outros (Carneiro; Russo, 2020)

Assim, a sub-representação pode ser um problema porque o processo de auto identificação é essencial para uma criança. Além disso, a presença da diversidade no cotidiano escolar torna-se importante para que todas as crianças possam conviver com as diferenças e aceitar os diferentes tipos físicos. Buscando compreender as diferenças de gênero e autoestima, e corroborando os estudos de Antunes (2006), a pesquisa realizada por Thomas e Daubman (2001) indicou que os meninos possuem uma autoestima maior do que das meninas na adolescência, fator esse que parece estar associado às expectativas sociais e de imagem que diferem entre gêneros.

De forma geral, os estudos sobre autoestima na adolescência têm demonstrado que, nessa faixa etária, há uma relação positiva entre autoestima e saúde mental, além de relações elevadas entre elas, rendimento escolar e aprovação social em quase todos os grupos étnicos e culturais (Hutz et al, 2014). A autoestima parece ser a variável mais crítica que afeta a relação bem-sucedida de um adolescente com seus pares, visto que aqueles que apresentam baixa autoestima desenvolvem mecanismos que modificam a comunicação de seus pensamentos e sentimentos, dificultando a integração grupal (Hutz et al, 2014).

Esses dados são corroborados por Pinheiro e Giugiani (2006) que verificaram a prevalência da insatisfação corporal e fatores associados em crianças entre oito e 11 anos, observaram que 55% das meninas desejavam ser mais magras e 28% queriam ter um corpo maior, enquanto que entre os meninos as estimativas foram inferiores ao observado nas meninas. Observaram ainda que as variáveis significativamente associadas à insatisfação corporal estavam relacionadas com a autoestima mais baixa e com a percepção da expectativa de pais e amigos sobre padrões de beleza associados a magreza, variáveis essas com índices mais altos entre as meninas. Espera-se que esta discussão contribua para uma perspectiva sobre a importância da representação e do empoderamento das crianças, que atuam diretamente na construção da autoestima das crianças, especialmente das crianças negras, para se sentirem pertencentes ao seu contexto social de forma segura.

Silva; Linhares e Paulo (2019) destacam que falar de representatividade negra e feminina fala de uma vida cheia de luta para ser respeitada como mulher e negra. Trata-se de um exercício diário para deixar de objetificar o seu corpo e transformá-lo em sujeito de direitos. Desta forma, a ação de ocupar todos os espaços devem ser entendidas como um ato político. No entanto, o próprio sistema político e os pressupostos tradicionais da democracia liberal representativa podem apresentar-se mais como um obstáculo do que como uma oportunidade para as mulheres negras. A luta política do feminismo negro consiste, portanto, em postular um novo paradigma de representação que supere a impossibilidade das mulheres negras se afirmarem como seres sociais e políticos, dado o desrespeito pela sua existência.

Do ponto de vista educacional, o Movimento Negro Brasileiro está realizando um trabalho importante para reavaliar a representação social dos negros em todos os seus contextos sociais, especialmente na escola. A escola deve, assim, ser vista como o principal espaço de desconstrução de conceitos fixos e de termos historicamente construídos, por ser um ambiente privilegiado que proporciona intensa troca de culturas e experiências entre sujeitos oriundos dos mais diversos grupos étnicos e raciais. Assim, a escola é um local onde, além dos saberes e conteúdos escolares, devem ser trabalhados valores e crenças relacionados à raça, ao gênero e à classe social (Carneiro; Russo, 2020).

Ponce (2018), relata que as políticas públicas devem cumprir o papel de romper com as desigualdades estruturais que permeiam os sistemas educacionais, porque elas perpassam o currículo escolar desde o seu ordenamento sistêmico formal até a sua vivência subjetiva e social no chão da escola. Chizzotti e Ponce (2012), ainda afirmam que “não há como tomar a escola e o currículo, como objetos de estudo, sem estabelecer a sua relação com as políticas emanadas do Estado.”

Considerando a importância da Educação para as relações étnico-raciais, torna-se essencial incorporar dois elementos cruciais na elaboração de currículos escolares voltados para a promoção da igualdade racial: a aplicação de políticas públicas alinhadas aos objetivos propostos e a integração dos princípios fundamentais relacionados à Educação para as relações étnico-raciais.

As políticas públicas curriculares raciais são fruto das lutas dos movimentos sociais em consonância com a agenda mais progressista do Governo Federal que culminaram na promulgação da Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (BRASIL, 2003), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004), nas Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais (BRASIL, 2006) e no Plano Nacional de Implantação das

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (BRASIL, 2010).

Portanto, nas últimas décadas, graças ao trabalho dos movimentos sociais e à organização da sociedade em rede, temos testemunhado o surgimento de reivindicações antirracistas em diversos segmentos da sociedade, culminando numa escala sem precedentes dessas discussões, pois o debate ainda não produziu resultados concretos nas mudanças na representação em publicidades através da mídia, redes sociais, pesquisas científicas, livros didáticos, jornais, e principalmente no contexto escolar (Fernandes, 2021).

## 5 CONCLUSÃO

Este estudo buscou responder a três questões norteadoras. Primeiramente, identificou-se as principais características e manifestações do racismo discutidas nas produções científicas que abordam a personalidade negra e a implementação da Lei 10639/2003. Foi constatado que essas produções científicas discutem uma série de características e manifestações do racismo que afetam a vivência da população negra no contexto brasileiro. Algumas das principais características e manifestações destacadas incluem: Estigma Racial, que se refere à estereotipação negativa e à atribuição de características pejorativas a indivíduos com base em sua aparência; Racismo Estrutural, que diz respeito às práticas, políticas e instituições que perpetuam a desigualdade racial de forma sistêmica; e Racismo na Educação, que se refere à discriminação racial dentro do sistema educacional, incluindo estereótipos, falta de representatividade e disparidades no acesso a oportunidades educacionais. A implementação da Lei 10639/2003 visa combater o racismo na educação, promovendo a inclusão de conteúdos que valorizem a história e a cultura afro-brasileira.

Em segundo lugar, buscou-se compreender as contribuições dessas produções científicas para a compreensão do impacto da Lei 10639/2003 na promoção da igualdade racial e no fortalecimento da identidade da personalidade negra. Foi identificado que essas produções científicas desempenham um papel crucial nessa compreensão, abordando o Impacto na Educação, Fortalecimento da Identidade, Combate aos Estereótipos, Conscientização e Empoderamento, bem como o Impacto na Percepção Social. Essas contribuições fornecem insights para a avaliação contínua da eficácia da Lei 10639/2003 na promoção da igualdade racial e no fortalecimento da identidade da personalidade negra, fornecendo subsídios para aprimorar políticas e práticas educacionais que combatem o racismo e promovem a diversidade.

Por fim, o estudo identificou lacunas e desafios presentes nessas produções científicas, apontando áreas que necessitam de pesquisas adicionais e aprofundamento acadêmico. Concluiu-se que as implicações dessas produções científicas na promoção da igualdade racial e no fortalecimento da identidade da personalidade negra contribuíram significativamente para o entendimento dessas questões. No entanto, ainda persistem algumas lacunas e desafios que precisam ser abordados, destacando a necessidade de pesquisas adicionais e aprofundamento acadêmico em áreas como Avaliação de Impacto a Longo Prazo, Participação e Percepção dos Educadores, Inclusão de Temas Contemporâneos, Impacto na Saúde Mental e Experiência dos Estudantes. Essas áreas fornecem oportunidades de estudo para compreender melhor os efeitos da implementação da lei, a participação dos educadores, temas contemporâneos, impactos na saúde mental e a experiência dos estudantes em sala de aula que incorporaram os princípios da Lei 10639/2003, considerando percepções, desafios enfrentados e benefícios percebidos.

## 6 REFERÊNCIAS

ANDRADE, Andreia Rodrigues de. A lei 10.639/2003 no ensino de História: desafios, impactos e possibilidades. **Vozes, Pretérito & Devir: Revista de historia da UESPI**, v. 11, n. 1, p. 246-260, 2020. Disponível em:  
<http://revistavozes.uespi.br/index.php/revistavozes/article/view/266>. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

ARAÚJO, Antonia Valdenia de. FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA:: PERSPECTIVAS DE APLICAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NA EDUCAÇÃO BÁSICA. **Embornal**, v. 11, n. 21, p. 09-09, 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/embornal/article/view/11551/9853>. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BARAIBAR, Gabriela. **Em busca de uma educação antirracista:** aplicação da lei 10.639/2003 em propostas para o ensino de língua portuguesa. 2023. Disponível em: <https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/handle/123456789/2935>. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

**BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas”. Brasília, DF: 2008.**  
Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

**BRASIL. Lei nº10.639, de 9 de janeiro de 2003. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a**

**obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.** Brasília, DF: 2003.

Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.) Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

CARAPELLO, Raquel. **O racismo camuflado pelo bullying.** Revista Educação-UNG-Ser, v. 15, n. 1, p. 171-178, 2020. Disponível em:<http://revistas.ung.br/index.php/educacao/article/view/4018/3073>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

CARNEIRO, Carolina Zolin; DE OLIVEIRA RUSSO, Maria José. A criança negra e a representatividade racial na escola. **Cadernos de Educação**, v. 19, n. 38, p. 105-126, 2020. Disponível em:<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/cadernosdeeducacao/article/view/10648>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

FERNANDES, Pablo Moreno. A carne mais barata do mercado na publicidade: representatividade negra em anúncios publicitários. **LÍBERO**, n. 47, p. 179-196, 2021. Disponível em: <https://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/1211/1217>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

GIL, Carlos Antonio. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo.. EDITORA ATLAS, 2002. Disponível em: [Anexo C1 como elaborar projeto de pesquisa - antonio\\_carlos\\_gil.pdf \(ufg.br\)](https://www.ufg.br/~antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em: 19 de janeiro de 2024.

MATOS, Patrícia Modesto; DE FRANÇA, Dalila Xavier. Racismo e escolarização: formas e consequências na trajetória escolar de alunos negros. **Revista Contexto & Educação**, v. 38, n. 120, p. e10888-e10888, 2023. Disponível em:  
<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/10888>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola.** 2<sup>a</sup> Ed. revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NOLASCO, Juliana Carmelita Teixeira de Magalhães. **Desafios na aplicação da lei 10.639/03 e alternativas para a sua implementação em uma escola municipal de Belo Horizonte.** 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/33603> . Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

PONCE, Branca Jurema; FERRARI, Alice Rosa de Sena. Educação para a superação do racismo no contexto de uma escola pública. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa , v. 17, e2219390, 2022 . Disponível em

<[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-43092022000100403&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-43092022000100403&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 19 jan. 2024. Epub 23-Fev-2022. <https://doi.org/10.5212/praxeduc.v.17.19390.005>.

PRETTO, Odara. **Implementação da Lei 10.639/2003 nas Escolas do Distrito Federal:** uma análise dos Projetos Políticos Pedagógicos. 2023. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/36059>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

RAPOSO, Patrícia Lorena; ALMEIDA, Roberta Santos de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. O pensamento decolonial como estratégia de enfrentamento ao racismo estrutural no contexto escolar. **Praxis educativa**, v. 16, 2021. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1809-43092021000100112&script=sci\\_arttext](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1809-43092021000100112&script=sci_arttext). Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

SANTANA, Taciane Reis; PINHEIRO, Diego Arthur Lima. Raça e subjetividades negras: uma revisão integrativa sobre os desdobramentos da lei 10.639. **Mnemosine**, v. 19, n. 1, 2023. Disponível em:<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/76217>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

SANTANA, Taciane Reis; PINHEIRO, Diego Arthur Lima. Raça e subjetividades negras: uma revisão integrativa sobre os desdobramentos da lei 10.639. **Mnemosine**, v. 19, n. 1, 2023. Disponível em:<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/76217>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

SILVA, Joselina da; LINHARES, Ângela Maria Bessa; PAULO, Adriano Ferreira de. Didática do Ensino Superior e a Lei 10.639/03 nos cursos de História do Ceará. **História & Ensino**, v. 25, n. 2, p. 35-57, 2019. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino/article/view/34704>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

SILVA, Kaline Gonçalves. **Educação antirracista:** implementação da Lei 10.639/03 como caminho para afirmação da identidade de crianças negras. 2023. Disponível em:<https://monografias.ufop.br/handle/35400000/5989>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

---

[1] Acadêmico do 5º período do curso de Licenciatura Plena em Educação Física da UEPA. E-mail: